



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/ 2023

OUTORGA MEDALHA 24 DE JUNHO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE JOSÉ BONIFÁCIO – SP.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, nos termos regimentais, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, que segue e que deve ser Promulgado pela Senhora PRESIDENTE DA CÂMARA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA 24 DE JUNHO**, atendendo aos preceitos da Lei Municipal nº 4178/2022, de 11 de maio de 2022, às seguinte pessoas:

Vereadora: **FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS**

Homenageado: **EVANDRO LUIS BARBOSA**

Vereador: **FÁBIO MARCELO PIÃO**

Homenageada: **DANIELLE VILLAR BLOTA ALEXANDRE**

Vereadora: **CEILA MAIRA SANCHES**

Homenageada: **ÂNGELA MARIA DIAS DOURADO RONDÉLI**

Vereador: **CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO**

Homenageado: **ANDRE LUIZ LAZARO CAPOBIANCO**

Vereador: **ADENILSON LUIS SERON**

Homenageado: **MATEUS HENRIQUE BARBOSA DE LIMA**

Vereadora: **DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO**

Homenageado: **LEONARDO EDUARDO GARIBALDI**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Vereador: GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA
Homenageado: JUNILTON GEAN MACHADO SANTOS

Vereador: RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO
Homenageado: JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Vereadora: SYLVIA MÁRCIA CARUSO
Homenageada: FÁTIMA MARIA BRANDÃO CÔNSOLO

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “RICIERI RODANTE”, 16 de maio de 2023.


Fabiana de Souza Pinheiro Santos
Presidente


FÁBIO MARCELO PIÃO
Vice-Presidente


Ceila Maira Sanches
1ª Secretária


Cássio Elmo Gonçalves Gallo
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/ 2023

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas

Após a promulgação da Lei Municipal nº. 4.178/2022, de 11 de maio de 2022, que revogou as Leis Municipais nºs. 2.794/99, de 25 / 02 / 1999 e 3.187 / 2005, de 08 /06 / 2.005 que institui a MEDALHA 24 DE JUNHO, a ser outorgada pela Câmara Municipal a pessoas físicas, jurídicas não comerciais ou excepcional como homenagem póstuma, credoras de reconhecimento do povo bonifaciano, e em seu artigo 4º, cada Vereador individualmente, poderá conceder anualmente 01 (uma) medalha, o que faz parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo.

Cada Vereador por livre e espontânea vontade, procurou encontrar dentro do seu círculo de amizade, nome de uma pessoa que merecidamente irá receber tal homenagem, em sessão solene, na Câmara Municipal de José Bonifácio.

Assim sendo, achamos justas as homenagens prestadas às ilustres pessoas escolhidas, e pedimos ao Plenário sua aprovação.

Sala das Sessões “RICIERI RODANTE”, 16 de maio de 2023.


Fabiana de Souza Pinheiro Santos
Presidente


FÁBIO MARCELO PIÃO
Vice-Presidente


Ceila Maira Sanches
1ª Secretária


Cássio Elmo Gonçalves Gallo
2º Secretário